

**PARECER TÉCNICO – CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR
N.º 001/2024 – CP/PMP**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento da alimentação escolar, no ano letivo de 2024, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), a serem utilizados nas etapas de ensino de Creche I e II, Pré-Escola I e II, Educação Escolar Quilombola, Educação em Tempo Integral, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Atendimento Educacional Especializado (AEE), no Município de Portalegre, Rio Grande do Norte, nos termos da Lei 11.947/2009, da Resolução CD/FNDE n.º 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução CD/FNDE n.º 20, de 02 de dezembro de 2020, Resolução n.º 26 do CD/FNDE, de 17/06/2013, Resolução n.º 04 do CD/FNDE, de 02/04/2015, Decreto nº 8.473/2015 e demais alterações e instrumentos legais competentes, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal.

Tendo ciência do Ofício N.º 0048/2024 – GS/SEMED recebido por este setor, o qual informa que o fornecedor **APRUP – Associação de Produtores de Portalegre**, vencedor dos itens: bebida láctea (item n.º 08) e queijo de coalho (item n.º 39), não entregou as amostras físicas solicitadas por e-mail, no dia 20 de fevereiro de 2024, com prazo máximo de dois dias, conforme item 7.1. do Edital.

Tendo em vista o que consta no item 7.2. do Edital:

7.2. A não apresentação da amostra ou a apresentação de amostra em desacordo com as exigências deste edital implicará na automática desclassificação do item e/ou da proposta.

Sendo assim, informo a desclassificação da **Associação de Produtores de Portalegre – APRUP** nos itens: *bebida láctea (item n.º 08) e queijo de coalho (item n.º 39)*. Resultando na classificação da **Cooperativa de Produtores Agropecuários de Umarizal – COOPAU** como, agora, vencedores dos itens supracitados.

Portalegre/RN, 22 de fevereiro de 2024.


EUFRÁSIO DANTAS R. JÚNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
PORTARIA N.º 004/2024

EUFRÁSIO DANTAS ROCHA JÚNIOR
Agente de Contratações
Portaria n.º 004/2024 – GP/PMP